



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 333/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar
Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração
do Magistério Público e,

Considerando o Ofício 242/SME/2021, datado de 16 de
Agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos
Percentuais abaixo descritos, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos
à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ione Silva de A. Vieira	Professor de 1ª a 4ª Série	10/1684 SME	100%	02/08/2021
Cristiane de Castro de Oliveira	Professor de Alfabetização	10/3781 SME	100%	02/08/2021
Leonarda de Almeida Albertini	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2227 SME	100%	02/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

